

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 123, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

A **COMISSÃO COORDENADORA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, aberto pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 123, de 22 de abril de 2026, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para o envio dos documentos referentes à prova de títulos, conforme as justificativas e diretrizes estabelecidas a seguir:

**Art. 1º** Fica informado a todos os candidatos que, a plataforma de envio de títulos registrou uma instabilidade técnica. A falha sistêmica foi completamente corrigida e regularizada. Para garantir a isonomia, da razoabilidade e da ampla participação, e com o intuito de assegurar que nenhum candidato seja prejudicado pelo período em que o sistema esteve instável, a comissão do certame autorizou a extensão do prazo original de envio.

**Art. 2º** O período para o envio de títulos, cujo encerramento estava originalmente previsto para o dia **28 de maio de 2026**, fica oficialmente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) horas. Desse modo, os candidatos poderão realizar o envio de sua documentação na plataforma até as 23h00min do dia **29 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília).

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife, 26 de maio de 2026.

**Comissão Coordenadora**

Portaria Conjunta SAD/SES nº 123, de 22 de abril de 2026